



**Sumário**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<i>02</i>
<i>Museu do Índio.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>04</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 120/PRES, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Dispõe sobre a designação de servidores em exercício no Gabinete da Presidência da FUNAI, para compor o Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPMA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto 7.778, de 30 de julho de 2012, e considerando o disposto no art.7º da Portaria nº 1.746, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art.1º Ficam designados para compor como representantes do Gabinete da Presidência da FUNAI no Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPMA, os servidores abaixo relacionados

- a) LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
- b) FRANCISCO DA SILVA PIYÁKO
- c) SORAHIA MARIA SEGALL
- d) CARLA XAVIER DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL DE AZEVEDO**

Presidenta

**PORTARIA Nº 121/PRES, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Informações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPIN, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto 7.778, de 30 de julho de 2012, e considerando o disposto no art.13 da Portaria nº 1.746, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art.1º Ficam designados para compor como membros da Comissão Permanente de Informações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPIN, os representantes das seguintes unidades:

I - Coordenação Geral de Gestão Estratégica – CGGE

Titular: EDILSON PORTELA FRANÇA (Coordenador da CPIN)

Suplente: JUCELI ALVES BORGES

II - Gabinete da Presidência da FUNAI – GABPR

Titular: LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

Suplente: FILIPE DE ANDRADE VAZ PARENTE

III - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS

Titular: ELZA MARIA LEÃO BRAGA

Suplente: RAFAELLA DE OLIVEIRA VITAL ALVES

IV - Diretoria de Proteção Territorial - DPT

Titular: VANESSA CRISTIANE SOARES MIRANDA

Suplente: REGINA SYLVIA S. SÃO PEDRO

V - Diretoria de Administração e Gestão - DAGES

Titular: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA

Suplente: GEDEON DE CARVALHO BORGES GARCIA

a) Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOF

Titular: MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Suplente: ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO

b) Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL

Titular: JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS

Suplente: RUBENS BURÉGIO NUNES

c) Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

Titular: KÁTIA SIMONE ROCHA BOMFIM

Suplente: CARMEN LUCIA REINALDO DA SILVEIRA DE MEDEIROS

d) Coordenação Geral de Gestão Estratégica – CGGE

Titular: Juceli Alves Borges

Suplente: Karina Cinthia de Carvalho Muniz Medeiros

e) Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação – COGETI

Titular: ELON CARLOS SOUZA



Suplente: GLEISSON FERNANDES FARIAS

VI - Museu do Índio – MI

Titular: JOSÉ CARLOS LEVINHO

Suplente: SONIA MARIA OTERO COQUEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL DE AZEVEDO**

Presidenta

---

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

---

**PORTARIA Nº 23/DAGES, de 01 de fevereiro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443314, e, em seus impedimentos, o servidor ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1141149, para fiscalizarem o Contrato nº 02/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa PETROIL COMBUSTÍVEIS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no artigo 3º da Portaria nº 16/DAGES, de 21 de janeiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 22 de janeiro de 2013, de modo que onde se lê:

“IV – Coordenação Geral de Gestão Ambiental;”,

leia-se:

“IV – Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental;” e

onde se lê:

“NILTON GALACAHE – Substituto”,

leia-se:

“NEWTON GALACHE – Substituto”.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

---

**MUSEU DO ÍNDIO**

---

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/MI-RJ, de 02 de janeiro de 2013.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 02/FUNAI/MI, de 23 de janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 23-03, de 08 de fevereiro de 2012, que designou o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 44995, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA MARTINS, Agente Indigenista NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 260/2011, referente a prestação de serviços para o fornecimento de material de expediente, no âmbito deste Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**

Diretora Substituta



**PORTARIA Nº 02/FUNAI/MI-RJ, de 02 de janeiro de 2013.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 03/FUNAI/MI, de 23 de janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 23-03, de 08 de fevereiro de 2012, que designou o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 44995, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA MARTINS, Agente Indigenista NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 225/2011, referente a prestação de serviços para o fornecimento de material de expediente, no âmbito deste Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/MI-RJ, de 02 de janeiro de 2013.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 04/FUNAI/MI, de 31 de janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02-05, de 05 de março de 2012, que designou o servidora VALDENE GOMES MADEIRA, Técnica em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 446195, para fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 097/2011, referente ao serviço de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/MI-RJ, de 02 de janeiro de 2013.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 07/FUNAI/MI, de 23 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06, de 22 de março de 2012, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA MARTINS, Agente Indigenista NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 006/2012, referente a prestação de serviços de impressão digital em suportes variados e fornecimento de adesivos instalados, recortes eletrônicos de imagens, textos e iconografias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/MI-RJ, de 02 de janeiro de 2013.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 10/FUNAI/MI, de 05 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06, de 22 de março de 2012, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA MARTINS, Agente Indigenista NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 007/2012, referente a prestação de serviços de impressão digital em suportes variados e fornecimento de adesivos instalados, recortes eletrônicos de imagens, textos e iconografias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**

Diretora Substituta



**PORTARIA Nº 06/FUNAI/MI-RJ, de 02 de janeiro de 2013.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 22/FUNAI/MI, de 15 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12-19, de 05 de outubro de 2012, que designou a servidora VALÉRIA MARÍLIA DA SILVA SALGUEIRO ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1817730, e, em seus impedimentos, o servidor MAURICIO MARQUES, Agente Indigenista NI-A.I, matrícula nº 1815241, para fiscalizarem o Contrato nº 92/2011, referente a prestação de manutenção preventiva e suporte técnico para os relógios de ponto Henry Card II, Henry Orion 5 Biométrico, com visitas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**  
Diretora Substituta

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-PONTA PORÃ, de 09 de novembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PONTA PORÃ/MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Decreto nº 7778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EMANUEL GUIMARÃES DOS SANTOS, AGENTE EM INDIGENISMO, NI-A-I, matrícula nº 1819294, e, em seus impedimentos, a servidora AMANDA SANDOVAL CURY, INDIGENISTA ESPECIALIZADA, NS-A-I, matrícula nº 1955183, para fiscalizarem o Contrato nº 37/2011, referente à prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Coordenação Regional da Funai em Ponta Porã, incluindo o prédio da CRPP e o galpão, além de suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 26/CR PONTA PORÃ, de 20 de dezembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PONTA PORÃ/MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EMANUEL GUIMARÃES DOS SANTOS, AGENTE EM INDIGENISMO, NI-A.I, matrícula nº 1819294, e, em seus impedimentos, à servidora AMANDA SANDOVAL CURY, INDIGENISTA ESPECIALIZADA, NS-A-I, matrícula nº 1955183, para fiscalizarem o Contrato nº 137/2012, referente à prestação de serviços continuados de vigilância armada, através da empresa Transamérica Ltda, para atender as necessidades da Coordenação Regional da Funai em Ponta Porã, incluindo o prédio da CRPP e o galpão, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, bem assim dos termos da proposta e do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2012, os quais integram o instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 21/FUNAI/AER-CSUL, de 24 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16, de 04 de setembro de 2009, que delegou competência à servidora CLARI BARBARA OZELAME FORTUNATTI, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443599, para fiscalizar o Contrato nº 243/2008, que trata da contratação da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS GRANDOURADOS LTDA, para o fornecimento de serviços de transporte dos antropólogos do Grupo de Trabalho das questões de identificação e delimitação de terras indígenas, na Administração Executiva Regional do Cone Sul e do Núcleo de Apoio Operacional de Amambai/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**  
Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 23/FUNAI/AER-CSUL, de 24 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16, de 04 de setembro de 2009, que delegou competência à servidora CLARI BARBARA OZELAME FORTUNATTI, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443599, para fiscalizar o Contrato nº 070/2009, que trata da contratação da empresa M3 VIAGENS E TURISMO LTDA, para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres, para uso da Administração Executiva Regional do Cone Sul e Núcleo de Apoio Operacional de Amambai/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/CR-DOURADOS, de 19 de março de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06, de 05 de abril de 2010, que designou a servidora GENILDA MARIA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo NI-S.III, matrícula nº 444920, e, em seus impedimentos, o servidor, GILMAR APARECIDO MACHADO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1451606, para fiscalizarem o Contrato nº 339/2009, referente à contratação da empresa AZALÉIA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA., para fornecimento de serviços de transporte rodoviário, de carga local, interestadual e intermunicipal, para transportes de mobiliário dos servidores removidos, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 004/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10/FUNAI/CR-DOU, de 23 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04 - 06, de 28 de março de 2011, que designou o servidor LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1454699, e, em seus impedimentos, o servidor VANDER APARECIDO NISHIJIMA, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula nº 1833900, para fiscalizarem o Contrato nº 302/2009, referente à contratação da empresa CAMERSON BENITES CARDOSO, CNPJ nº. 02.601.344/0001-81, para o fornecimento de serviços de transporte de cestas de alimentos, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 005/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR-DOU, de 06 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 19, de 20 de outubro de 2010, que designou o servidor LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1454699, e, em seus impedimentos, o servidor, GILMAR APARECIDO MACHADO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1451606, para fiscalizarem o Contrato nº 093/2010, referente à contratação da empresa V.S TECNOLOGIA LTDA-MS, CNPJ nº 07.401.893/0001-26, para prestação de serviços de assistência técnica em tecnologia da informação (manutenção de computadores), no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 25/FUNAI/AER-CSUL, de 14 de dezembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22-24, de 28 de dezembro de 2009, que delegou competência à servidora CLARI BARBARA OZELAME FORTUNATTI, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443599, para fiscalizar o Contrato nº 238/2008, referente à contratação da empresa MULTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA., para o fornecimento de serviços de apoio administrativo, conforme demanda do Núcleo de Apoio Operacional de Amambai/MS e da Administração Executiva Regional do Cone Sul em Dourados-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 22/FUNAI/AER-CSUL, de 24 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16, de 04 de setembro de 2009, que delegou competência à servidora CLARI BARBARA OZELAME FORTUNATTI, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443599, para fiscalizar o Contrato nº 264/2008, que trata da contratação da empresa PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTE LTDA, para fornecimento de mão-de-obra para execução de forma indireta e contínua de serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, na Administração Executiva Regional do Cone Sul e no Núcleo de Apoio Operacional de Amambai/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13/FUNAI/CR-DOU, de 07 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20-24, de 30 de dezembro de 2010, que designou o servidor RENATO MACHADO MARTINS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817758, e em seus impedimentos, a servidora STHEFANIE BRANDÃO DO PRADO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819282, para fiscalizarem o Contrato nº 261/2010, referente à contratação da empresa MORIÁ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.318.245/0001-36, para prestação de serviços de Apoio Operacional, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 14/FUNAI/CR-DOU, de 07 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20-24, de 30 de dezembro de 2010, que designou o servidor RENATO MACHADO MARTINS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817758, e em seus impedimentos, a servidora STHEFANIE BRANDÃO DO PRADO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819282, para fiscalizarem o Contrato nº 262/2010, referente à contratação da empresa MORIÁ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.318.245/0001-36, para prestação de serviços de Apoio Administrativo, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 16/FUNAI/CR-DOU, de 12 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15, de 19 de agosto de 2011, que designou a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819429, e, em seus impedimentos, o servidor LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1454699, para fiscalizarem o Contrato nº 111/2011, referente à contratação da empresa SISTEMAQ – Automação de Escritório Ltda, CNPJ nº 01.927.631/0001-13, para o fornecimento de serviços de reprografia com disponibilidade de equipamentos e todo o material necessário, exceto papel, no âmbito desta Coordenação Regional e de suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 17/FUNAI/CR-DOU, de 12 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15, de 19 de agosto de 2011, que designou o servidor LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1454699, e, em seus impedimentos, o servidor VANDER APARECIDO NISHIJIMA, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula nº 1833900, para fiscalizarem o Contrato nº 110/2011, referente à contratação da empresa PAULO RODRIGO ORTEGA PENA - ME, CNPJ nº 12.772.283/0001-79, para o fornecimento de serviços de desinsetização, desratização e aplicação de repelente a pombos, no âmbito desta Coordenação Regional e de suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/CR-DOU, de 06 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 19, de 20 de outubro de 2010, que designou o servidor LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1454699, e, em seus impedimentos, ao servidor, GILMAR APARECIDO MACHADO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1451606, para fiscalizarem o Contrato nº 90/2010, referente à contratação da empresa L. DO C.H. FIGUEIREDO - ME, CNPJ nº 10.366.937/0001-39, para locação de veículos do tipo popular com motorista, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-DOU, de 24 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/CR-DOU, de 10 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12 - 14, de 31 de julho de 2012, que designou o servidor LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1454699, e, em seus impedimentos, o servidor MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Indigenista Especializado, NS - A - I, matrícula nº 1917621, para fiscalizarem o Contrato nº 062/2012, referente à contratação da empresa CAMERSON BENITES CARDOSO-ME, CNPJ nº 02.601.344/0001-81, para locação de veículo tipo carreta, com motorista, para transporte, carga e descarga de cestas de alimentos, da Coordenação Regional de Dourados às localidades listadas no anexo I do projeto Básico nº. 04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDER APARECIDO NISHIJIMA**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-CGR, 25 de janeiro de 2013.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA TEODORO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444439, e, em seus impedimentos, o servidor ELISENA MARCOS GALACHE, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445846, para fiscalizarem o Contrato nº 317/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Campo Grande – MS e a Empresa Santos & Monteiro Alarmes e Serviços LTDA, referente à prestação de serviço de vigilância eletrônica, monitoramento remoto de sistemas de alarmes e vistoria de pronta resposta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA BEATRIZ LISBOA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-PFD, de 28 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Designar o servidor HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-B.III, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o Contrato nº 241/2012, referente processo nº 08773.000.327/2012 celebrado entre esta Fundação e Everton da Rosa de Andrade, com o objetivo de atender serviços de lavagem para as viaturas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR REGINATO**

Coordenador Regional